



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO MUNICIPAL Nº26/2024

**SÚMULA DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2024, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em especial em observância o princípio de auto tutela:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Designar os membros para a Comissão do Processo Administrativo nº 01/2024, constituído com os servidores públicos abaixo descritos:

	<b>FUNCIONÁRIO</b>
PRESIDENTE	JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MEMBRO	PAULO FERNANDO ABREU
MEMBRO	PAULO REGINALDO MASENHAN

**§ 1º** - O objeto de análise da comissão no PA 01/2023 será a apuração de possível falha na aquisição/entrega de peças e serviços para veículos, partindo de informações levantadas por membros do Poder Legislativo Municipal, evidenciando a possibilidade de troca de itens licitados, devendo apurar a ocorrência do erro, apontar o responsável, verificar a boa/má fé e verificar se houve dano ao erário;

**§ 2º** - Deverão ser verificadas as aquisições de peças e serviços na secretaria de viação e obras e demais secretarias, mais precisamente, em relação as seguintes notas emitidas pela empresa Yndy Comércio de Auto Peças LTDA:

- I. Nota fiscal 000.020.406 referente a venda das peças, requisição nº 45004, no valor de R\$ 7.344,10;
- II. Nota Fiscal 4016 referente a mão de obra, sendo 04 horas de serviço prestado para a troca das peças, requisição nº 45005, no valor de R\$ 625,88;
- III. Empenho de nº 9939/23, NF 020699;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- IV. Nota fiscal de nº 020.210, no valor de R\$ 7.665,03, emitida em 15/09/2023;
- V. Nota fiscal de nº 020.134, no valor de R\$ 3.321,56, emitida em 25/08/2023;
- VI. Demais notas que a comissão entender necessário sua verificação.

**Art. 2º.** Estabelece o prazo de 90 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Cantagalo, em 22 de Fevereiro, de 2024.

  
JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 025/2024 – SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº26/2024**

**SÚMULA** DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2024, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em especial em observância o princípio de auto tutela:

**DECRETA:**

Art. 1º. Designar os membros para a Comissão do Processo Administrativo nº 01/2024, constituído com os servidores públicos abaixo descritos:

	FUNCIONÁRIO
PRESIDENTE	JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MEMBRO	PAULO FERNANDO ABREU
MEMBRO	PAULO REGINALDO MASENHAN

§ 1º - O objeto de análise da comissão no PA 01/2023 será a apuração de possível falha na aquisição/entrega de peças e serviços para veículos, partindo de informações levantadas por membros do Poder Legislativo Municipal, evidenciando a possibilidade de troca de itens licitados, devendo apurar a ocorrência do erro, apontar o responsável, verificar a boa/má fé e verificar se houve dano ao erário;

§ 2º - Deverão ser verificadas as aquisições de peças e serviços na secretaria de viação e obras e demais secretarias, mais precisamente, em relação as seguintes notas emitidas pela empresa Yndy Comércio de Auto Peças LTDA:

- I. Nota fiscal 000.020.406 referente a venda das peças, requisição nº 45004, no valor de R\$ 7.344,10;
- II. Nota Fiscal 4016 referente a mão de obra, sendo 04 horas de serviço prestado para a troca das peças, requisição nº 45005, no valor de R\$ 625,88;
- III. Empenho de nº 9939/23, NF 020699;



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- IV. Nota fiscal de nº 020.210, no valor de R\$ 7.665,03, emitida em 15/09/2023;
- V. Nota fiscal de nº 020.134, no valor de R\$ 3.321,56, emitida em 25/08/2023;
- VI. Demais notas que a comissão entender necessário sua verificação.

Art. 2º. Estabelece o prazo de 90 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Cantagalo, em 22 de Fevereiro, de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2024 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI ME, inscrito no CNPJ 25.184.399/0001-39, localizada a rua deolinda oliveira luz, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85304-480, no valor de **R\$ 54.180,00** (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais).

SIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 53.536.768/0001-40, localizada a RUA BORGES DE MEDEIROS Cantagalo-PR CEP 85160-000, no valor total de **R\$ 102.266,45** (cento e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

RENA KAYK CAVALLI 123.854.109-74, inscrita no CNPJ 44.175.345/0001-51, localizada a RUA ANIBAL PEDRO DA LUZ, Cândói-PR, CEP 85140-000, no valor de **R\$ 9.492,40** (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ 12.050.384/0001-36, localizado a Rua Xv de Novembro, Virmond-PR, CEP 85390-000, no valor de **R\$ 40.124,80** (quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

FG DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 36.046.750/0001-41, localizada a Rua Visconde do Rio Branco Cascavel-PR, CEP 85810-180, no valor total de **R\$ 32.452,50** (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

JOÃO MARIA AYRES ALVES, inscrita no CNPJ 12.850.310/0001-84, localizada a R RIO DE JANEIRO, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 113.307,00** (Cento e Treze Mil, Trezentos e Sete Reais).

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 49.222.415/0001-07, localizado a Rua Rio de Janeiro, Cascavel-PR, CEP 85801-030, no valor total de **R\$ 11.360,20** (onze mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

Cantagalo, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal